

Termos e Condições do Programa de Indicações Grana na Conta da MIMO GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

1. Disposições Iniciais

1.1. O Programa intitulado Grana na Conta (“Programa Grana na Conta”) será realizado pela MIMO GESTAO DE BENEFICIOS LTDA. (“MIMO Benefícios”), conforme definido nestes Termos e Condições Gerais do Programa de Indicação Grana na Conta (“Termos e Condições Gerais”).

1.2. O Programa Grana na Conta será realizado em todo o território nacional, com prazo de duração indeterminado, podendo ser suspenso, interrompido ou encerrado a qualquer momento, a critério de seus organizadores, mediante a prévia comunicação aos interessados.

2. Objetivo

2.1. O Programa Grana na Conta permite que clientes da MIMO Benefícios (titulares do aplicativo MIMO Benefícios e seus dependentes) (“Cliente(s) MIMO Benefícios”) possam indicar um novo cliente à MIMO Benefícios, sendo este um contato pessoal que ainda não realizou uma compra por meio do site da MIMO Benefícios (“Contato Indicado”).

2.2. A coleta de informações que ocorre por meio das indicações realizadas pelo Cliente MIMO Benefícios à MIMO Benefícios têm por finalidade fomentar o negócio pela criação e/ou geração de novos leads e vendas e estão descritas na Política de Privacidade da MIMO Benefícios.

3. Quem pode participar

3.1. São permitidos participantes pessoas físicas que sejam titulares do aplicativo MIMO Benefícios ou dependentes de titulares do aplicativo MIMO Benefícios, ou seja, Cientes MIMO Benefícios, com idade igual ou superior aos quatorze (14) anos completos, no ato da inscrição no Programa Grana na Conta, residente e domiciliado no Brasil e portador de CPF regular junto à Receita Federal do Brasil.

4. Comissão

4.1. Para cada indicação bem-sucedida, ou seja, quando o Contato Indicado pelo Cliente MIMO Benefícios concluir a adesão e compra do plano MIMO Família com o link de indicação enviado pelo Cliente MIMO Benefícios (“Adesão Qualificada”), o Cliente MIMO Benefícios receberá o valor de R\$ 10,00 (“Comissão de Adesão”).

4.2. O Contato Indicado, em virtude da utilização do link de indicação compartilhado pelo Cliente MIMO Benefícios ganhará R\$10,00 (20% de desconto) exclusivamente na primeira mensalidade, sendo que nas demais mensalidades pagará o valor integral (“Desconto Contato Indicado”).

4.3. A Comissão de Adesão e o Desconto Contato Indicado são intransferíveis e não cumulativos com outras promoções, cupons e/ou campanhas vigentes.

4.4. No caso de cancelamento do plano, seja por parte do Cliente MIMO Benefícios, seja por parte do Contato Indicado, a Comissão de Adesão será

automaticamente cancelada, nada mais sendo devido pela MIMO Benefícios ao Cliente MIMO Benefícios.

5. Pagamento

5.1. A Comissão somente será devida pela MIMO Benefícios aos Clientes MIMO Benefícios quando houver a confirmação dos pagamentos realizados pelos Contatos Indicados (“Confirmação de Pagamento”).

5.2. A Confirmação de Pagamento ocorre 07 (sete) dias após: (i) a Adesão Qualificada; ou (ii) o pagamento da mensalidade de Planos MIMO Família Ativo (“Comissões Auferidas”). O prazo de confirmação independe do meio de pagamento (PIX/ cartão ou outros meios que possam ser incluídos no site da MIMO Benefícios).

5.3. A MIMO Benefícios pagará as Comissões Auferidas aproximadamente 45 dias após o final de cada mês de referência. Caso a Confirmação de Pagamento ocorra em mês posterior à Adesão Qualificada ou ao pagamento da mensalidade de Plano MIMO Família Ativo, a Comissão em questão será contabilizada no mês em que ocorrer a Confirmação de Pagamento.

5.4. Os valores referentes às compras canceladas e/ou chargeback não serão contabilizados para fins de pagamento da Comissão.

5.5. O Cliente MIMO Benefícios deverá cadastrar a conta bancária para recebimento das Comissões Auferidas no portal parceiro: <https://paineldoembaixador.com.br/indicador/66d74942a978df5a6abc4396/PN54>. Caso não haja nenhuma conta cadastrada no portal parceiro, indicado acima, os valores ficaram retidos até que o Cliente MIMO Benefícios realize o cadastro completo pelo link informado.

5.6. A responsabilidade sobre os dados bancários cadastrados no portal parceiro é exclusiva do Cliente MIMO Benefícios. A MIMO Benefícios não se responsabiliza pela falta de pagamento por falta de informação, dados incorretos ou falhas sistêmicas, sendo que caso haja qualquer descumprimento por parte do Cliente MIMO Benefícios ou do Cliente Indicado a Comissão poderá ser perdida.

5.7. O pagamento da Comissão é realizado através de plataformas terceiras, a MIMO Benefícios não se responsabiliza por instabilidades sistêmicas que possam ser apresentadas por estas plataformas.

5.8. No caso de atrasos nos pagamentos pelo Cliente Indicado à MIMO Benefícios, o que, consequentemente, atrasará os pagamentos ao Cliente MIMO Benefícios, a MIMO Benefícios comunicará tal fato aos Clientes MIMO Benefícios tão logo tome ciência do inadimplemento dos pagamentos.

6. Regras de participação

6.1. Serão aceitas e premiadas somente indicações feitas por meio da página do link de indicação do Cliente MIMO Benefícios.

6.2. Não serão aceitos para cálculo de Comissão as indicações de contatos que tenham cancelado sua conta MIMO (de qualquer plano) nos últimos 12 (doze) meses contados a partir da data de aquisição pelo link de indicação do Cliente MIMO Benefícios

6.3. O registro do Cliente MIMO Benefícios será vinculado ao e-mail informado no momento de seu cadastro e é necessário o preenchimento completo de todos os dados exigidos pela MIMO Benefícios para que o Cliente MIMO Benefícios esteja habilitado a indicar clientes para que possam receber a Comissão.

6.4. O Programa Grana na Conta da MIMO Benefícios é destinado exclusivamente a finalidades pessoais e não comerciais. O link de indicação pode ser enviado somente a seus contatos pessoais que consentiram recebê-lo, e é estritamente proibido enviar links de indicação por spam ou solicitar possíveis contatos para indicação mediante marketing de ferramentas de busca, outros canais de publicidade ou a criação de sites para gerar tráfego para o link de indicação (“Condutas”).

6.5. Caso seja identificado que o Cliente MIMO Benefícios se utilizou de quaisquer das condutas acima listadas para conseguir a indicação de contatos, este estará sujeito à: cancelamento da sua conta MIMO perdendo acesso aos benefícios ofertados pela MIMO Benefícios.

6.6. Não há limites no número de indicações. Os Clientes MIMO Benefícios poderão indicar quantos contatos considerarem que possam se beneficiar dos produtos/serviços oferecidos pela MIMO Benefícios, desde que os contatos estejam de acordo com os requisitos previamente determinados.

6.7. O Cliente MIMO Benefícios poderá acompanhar todo o processo de indicação por meio do painel do embaixador (“Painel do Embaixador”). Esse acompanhamento poderá ser realizado exclusivamente pelo número de celular e/ou e-mail cadastrado pelo Cliente MIMO Benefícios no momento da indicação. O link do Painel do Embaixador é disponibilizado no rodapé do formulário de indicação disponível em

<https://paineldoembaixador.com.br/indicador/66d74942a978df5a6abc4396/PN54>.

6.8. A participação do Cliente MIMO Benefícios no Programa Grana na Conta não é cumulativa com a participação em outras promoções e programas de recomendação/afiliação que a MIMO Benefícios. O Cliente MIMO Benefícios deve

selecionar o programa desejado, estando ciente de que a MIMO Benefícios pode cancelar quaisquer programas a qualquer momento.

7. Aceitação destes Termos e Condições Gerais e Tratamento de Dados

7.1. Ao participar do Programa Grana na Conta, o Cliente MIMO Benefícios aceita e adere a estes Termos e Condições Gerais, autorizando à MIMO Benefícios a utilizar seus dados para o envio de informações sobre sua participação neste programa, para disponibilização da Comissão, bem como para o tratamento de dados.

7.2. Ao participar desde Programa Grana na Conta, serão tratados os seguintes dados pessoais dos Clientes MIMO Benefícios: nome, CPF, endereço e telefone.

7.3. O Programa Grana na Conta não representa, nem sequer constitui uma filiação direta do Cliente MIMO Benefícios com a MIMO Benefícios, tampouco estabelece relação de trabalho entre o Cliente MIMO Benefícios e a MIMO Benefícios. As Comissões devem ser declaradas conforme requisitos tributários/leis e a MIMO Benefícios não se responsabiliza pela falta desta declaração fiscal.

7.4. Fica desde já estabelecido que a participação neste Programa Grana na Conta não pressupõe o uso de dados do Contato Indicado pelo Cliente MIMO Benefícios, tendo em vista que a indicação ocorrerá por meio de contratação de produtos oferecidos pela MIMO Benefícios em link de indicação enviado pelo Cliente MIMO Benefícios. Apenas quando o Contato Indicado se vincular aos

planos da MIMO Benefícios que este deverá se submeter as regras previstas no Termo de Uso e Política de Privacidade da MIMO Benefícios.

7.5. A MIMO Benefícios, reitera que assume o compromisso de proteger os dados pessoais dos participantes cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento e execução deste Programa Grana na Conta, não serão vendidos nem cedidos a terceiros a título gratuito.

7.6. Os dados pessoais tratados, utilizados neste Programa de Indicações, ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal e/ou para operacionalização das ações previstas nestes Termos e Condições Gerais.

7.7. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto nestes Termos e Condições Gerais; (iii) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (iv) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela MIMO Benefícios sem qualquer violação das obrigações previstas nestes Termos e Condições Gerais.

7.8. Para maiores informações sobre a política de tratamento de dados favor acessar nossa política de privacidade (“Política de Privacidade”) disponível em: [<https://mimobeneficios.com/politica-de-privacidade/>].

8. Considerações Finais

8.1. Todos os participantes do Programa Grana na Conta deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos nestes Termos e Condições Gerais, sendo sumariamente desclassificados e excluídos os participantes que cometem qualquer tipo de fraude que atente contra o que está aqui previsto.

8.2. A MIMO Benefícios reserva-se o direito de desqualificar qualquer assinante e de revogar Comissões obtidas com indícios de fraude ou abuso do Programa Grana na Conta ou que viole estes termos de qualquer outro modo.

8.3. Também nos reservamos o direito de cancelar sua participação do Programa Grana na Conta ou alterar os critérios de qualificação a qualquer momento e por qualquer motivo a nosso exclusivo critério. Caso ocorra tal fato serão honradas as recompensas conquistadas previamente.

8.4. A MIMO Benefícios não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), dos quais não detenha qualquer controle.

8.5. A MIMO Benefícios não se responsabiliza por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, sobre os quais não possa exercer qualquer controle.

8.6. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela organizadora, por meio do canal de atendimento faleconosco@portalmimo.com.

8.7. O Programa Grana na Conta não implica qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer tipo de modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeito à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos os Clientes MIMO Benefícios participantes que cumprirem o disposto nestes Termos e Condições Gerais